



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 008/2006**
Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Campo Magro, para o Exercício de 2006”, **Projeto de Lei do Executivo no. 009/2006** **Súmula:** “Altera o Artigo 23, da Lei no. 294/2003, de 22 de dezembro de 2003”, **Projeto de Lei do Executivo no. 010/2006** **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006, autorizada pela Lei 377/05”, **Projeto de Lei do Legislativo no. 003/2006** **Súmula:** “Declara entidade de Utilidade pública a Associação de Moradores da Matriz do Município de Campo Magro”, **Projeto de Lei do Legislativo no. 004/2006** **Súmula:** “Dispõe sobre o funcionamento, em horários de plantão, dos estabelecimentos farmacêuticos” após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade. Estes são os pareceres.


CHICÃO
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Rua: Silvestre Jarek 120 – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 - 3677 1253 – E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18/04/06


Secretário